



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 059**

Concede licença a servidora **NADIR TINTI DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

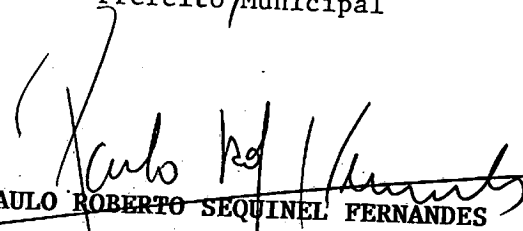
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a servidora **NADIR TINTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 217/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.03.95 à 01.03.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 1995

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2

635

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/03/19 95  
DE N.º 6039  
UMUARAMA, 06/03/19 95  
*Amatari*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO